



## CÂMARA MUNICIPAL de CASTRO MARIM

### AVISO

#### Loteamento Urbano com Obras de Urbanização ADITAMENTO Nº.3

Nos termos do nº.2 do artigo 78º do Decreto-Lei nº.555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo decreto-lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Castro Marim emitiu em 15 de julho de 2019, o 3º aditamento ao alvará de loteamento nº. 2/88, em nome de **Revomar Construções, Lda** respeitante ao lote nº. 46 e que consiste no seguinte:\_\_\_\_\_

- Alteração da área do lote nº. 46 de 357,12 m<sup>2</sup> para 333,49 m<sup>2</sup>, na alteração da área total dos lotes de 16.507,97 m<sup>2</sup> para 16.484,34 e na correção do somatório das áreas de cedências de 9.676,50 m<sup>2</sup> para 9.690,13 m<sup>2</sup>. . \_\_\_\_\_

A presente alteração não altera os parâmetros estabelecidos no Regulamento do Plano Diretor Municipal de Castro Marim. \_\_\_\_\_

Em tudo o mais mantém-se o alvará inicial. \_\_\_\_\_

Paços do Município, 31 de julho de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral